



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 029/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao (01/07/2022) primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às (09h40min) nove horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência do vereador Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 029/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências". Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 048/2022, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei, vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ate o limite de R\$ 740.716,00 (Setecentos e quarenta mil setecentos e dezesseis reais), do valor total do Orçamento da Despesa autorizado pela Lei Municipal nº 932/2021, para fazer uso frente as despesas do SUS – Media e Alta Complexidade - União. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 029/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão

Rua Pr Joaquim Alves de Souza, 202.centro. Ribeirão Cascalheira – MT. CEP:78675-000. FONE:3489 1739/FAX:3489 2003.
CNPJ:24.990.152/0001-47. E mail:camararibcas@bol.com.br. Site:camararibeiraocascalheira.mt.gov.br.

Sirleide Maria da Hora Jorge
Paulo Schuh
Daiane Barbosa Belém
Elizeu Sousa Parga



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Extraordinária a ser realizada no dia 01 de Julho de 2022, às (09h50min) Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro*
DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu S. Parga*
LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*
MAURICIO RIBEIRO PINTO *Mauricio Ribeiro Pinto*
PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*